



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7609

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para em nome da EPAMIG Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo - EPAMIG ITAC - emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

FREDERICO JOSÉ VIEIRA PASSOS

FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA

LUCI MARIA LOPES DE ABREU LOBATO

ODETE KARINY SANTOS TEIXEIRA CORDEIRO

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 5512 de 09/11/2012, a presente portaria entra em vigor a partir de 19/05/2022.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente

LEONARDO BRUMANO KALIL

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 17/05/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor(a)**, em 17/05/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46618866** e o código CRC **EF0AD05C**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 46618866